



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear os(as) integrantes do Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 68, de 17 de agosto de 2023](#), que instituiu o Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, estabelecendo que sua composição será formada por magistrados(as) indicados(as) pelo(a) Desembargador(a) Presidente do TRT-2, bem como por magistrados(as) designados(as) ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT como Gestores(as) Regionais dos Programas de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, do Programa Trabalho Seguro e do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-2, nos termos do inciso IV do art. 2º do [Ato GP nº 68, de 17 de agosto de 2023](#):

I - Flavio Bretas Soares, Juiz do Trabalho Substituto;

II- Gustavo Ghirello Brocchi, Juiz do Trabalho Substituto.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP nº 68, de 17 de agosto de 2023](#).

§ 2º O membro indicado no inciso II deste artigo atuará em conjunto com os(as) Gestores(as) Regionais designados(as) para o “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

§ 3º As atividades dos membros indicados neste artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração.



Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 22, de 27 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4174, p. 2-3, 28 fev. 2025.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 26, de 27 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4176, p. 4, 6 mar. 2025. Retificação 1.

Art. 2º As nomeações previstas nos incisos II, III, V e VI do art. 2º do [Ato GP nº 68, de 17 de agosto de 2023](#), referentes à designação de magistrados(as) ao CSJT como Gestores(as) Regionais dos Programas de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, do Programa Trabalho Seguro e do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, serão realizadas por meio de Portaria própria da Presidência.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes disposições normativas:

I - a [Portaria GP nº 52, de 17 de agosto de 2023](#); e

II - a [Portaria GP nº 22, de 12 de fevereiro de 2025](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.